

Portaria nº 981/GP/2019

Em, 03 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.<sup>a</sup> EMINEIA DE MOURA HOFFMANN**, portadora do RG nº 12375446 e CPF nº 697.183.932-34, no cargo de ENFERMEIRO (A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 11/04/2017 a 11/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 21/10/2019 e término em 19/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**